



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADORA SÂMARA DIRETORA

REQUERIMENTO Nº 192/2023

Aprovado em 13 / 11 / 23
Sâmara Mara Aparecida e Silva
Presidente da Câmara

*As vereadoras que subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparadas no art. 111 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, de uma moção a todos os envolvidos nos setores: pedagógico, administrativo e terceirizado da **Escola Municipal Flávio Cançado Filho**, em virtude dos excelentes serviços educacionais prestados para a comunidade do bairro Ana Rosa e adjacências.*

Bom Despacho, 13 de novembro de 2023


Sâmara Diretora
Vereadora


Edson Lippus
Presidente do Conselho Municipal de Educação